

**Voto de protesto à Junta de Freguesia pelo convite dirigido a Isabel do Carmo para participação em conversa sobre Memórias do 25 de Abril**

1. Foi com surpresa que soubemos através das redes sociais que Isabel do Carmo esteve presente na Biblioteca de Alcântara no passado dia 8 de Abril para participar no debate/conversa em torno das memórias do 25 de Abril, *“Memórias da prisão e da clandestinidade e como foi ver chegar Abril”*;
2. A título de síntese histórica, *“Isabel do Carmo foi fundadora do Partido Revolucionário do Proletariado, especialmente conhecido pela sua ligação à actividade das Brigadas Revolucionárias, grupo armado a quem esteve ligado ideológica e organicamente”, “O PRP-BR era financiado através de assaltos a bancos e repartições da fazenda pública apelidadas pelos próprios como “recuperação de fundos”. Para além disto, foram responsáveis por atentados à bomba contra alvos seleccionados, o primeiro dos quais foi o atentado à bomba, contra as instalações da Nato, na Fonte da Telha”, “Em 21 de Março de 1978, são realizadas buscas nas sedes do PRP e detidos os seus principais dirigentes. Isabel do Carmo só foi detida mais tarde, em Junho, no Porto numa operação onde foi morto José Carvalho, um agente da PJ e aquele que pode ser considerado a primeira vítima da organização. Mais tarde é julgada pela autoria moral de diversos crimes, incluindo, atentados à bomba bem como planeamento e organização de assaltos a dependências bancárias e carrinhas de transporte de valores. Estas actividades que terminaram com a condenação de vários dos envolvidos, incluindo dos dirigentes Carlos Antunes, Pedro Goulart e da própria Isabel do Carmo. Esteve presa durante um período de cerca de quatro anos. Foi julgada e condenada no tribunal da Boa-Hora, em Abril de 1980, ao cabo de 20 sessões e quatro meses, a 11 anos de prisão, por cumplicidade e encobrimento nos assaltos e atentados à bomba das Brigadas Revolucionárias. E logo a seguir a, em julho de 1981, o julgamento ser considerado inconstitucional pelo*

*Supremo Tribunal de Justiça. As duas greves recebem ampla cobertura mediática ando origem ao chamado "Caso PRP"; "No segundo julgamento, a 17 de julho de 1982, novamente no tribunal da na Boa-Hora, Isabel do Carmo e Carlos Antunes serão absolvidos, e libertados a 13 de agosto de 1982, visto que entretanto a maioria dos seus crimes tinha sido amnistiado" (fonte wikipedia);*

3. Se não é negável que Isabel do Carmo tenha sofrido às mãos do Estado Novo – como, aliás, outros tantos! -também não é menos verdade que a sua atividade terrorista depois do 25 de Abril de 1974 não pode, nem deve ser branqueada dos portugueses que amam de facto a liberdade, a paz e a democracia;
4. Nem sempre os fins justificam os meios e isso vale para toda e qualquer acção terrorista que vise a prática de crimes a sangue frio por questões meramente ideológicas;
5. A evidente repulsa que merece a censura e as prisões políticas durante o Estado Novo, não iliba os atos de terrorismo de que Isabel do Carmo foi parte ativa, não sendo uma lei de amnistia que altera a verdade da história dos factos: a atividade criminosa de uns não é melhor do que a prática criminosa de outros!;
6. Certamente que a Junta de Freguesia de Alcântara poderia e deveria ter promovido a iniciativa com outros convidados, com idênticas experiências de presos políticos do antes do 25 de Abril mas sem o crivo de terrorista do pós 25 de Abril;
7. Assim, propõem os eleitos do CDS-PP que a Assembleia de Freguesia de Alcântara, reunida a 29 de abril de 2022, aprove um voto de protesto à Junta de Freguesia pelo convite e presença de Isabel do Carmo no passado dia 8 de Abril, por ocasião das comemorações do 25 de Abril, na conversa sobre *"Memórias da prisão e da clandestinidade e como foi ver chegar Abril"*.

Alcântara, 29 de Abril de 2022.

O CDS-Alcântara,